



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1224/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/2012.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa dos Vereadores Floriano Pesaro, Abu Anni, Aurélio Nomura e Gilson Barreto, que "institui a Política Municipal de Incentivo as Cidades Compactas com benefícios fiscais, e dá outras providências"

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a importância de implementarmos essa política municipal está ligada à ideia do desenvolvimento urbano sustentável que é, a longo prazo, a criação de uma estrutura flexível para uma comunidade forte, dentro de um ambiente saudável, com mais rotas para caminhadas e ciclovias, reduzindo o uso dos automóveis, temos que considerar a necessidade de um planejamento urbano que aproxime regionalmente as funções sociais dos cidadãos: moradia, trabalho e lazer."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, a proposta objetiva reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para as pessoas jurídicas que possuam em seu quadro funcional, ao menos, 30% (trinta por cento) de empregados que morem em um raio de até 5 km (cinco quilômetros) do local de trabalho, desde que esse incentivo utilizado não resulte em alíquota inferior a 2%.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 13 de setembro de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) - Vice-Presidente

André Santos - (PRB)

Antônio Donato - (PT)

Alfredinho - (PT) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).